

Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 2038/2019

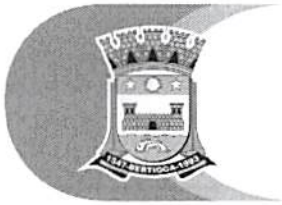
Modalidade: Tomada de Preço nº 20/2019

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de projeto de pavimentação das Ruas do loteamento Jardim Veleiros, no bairro Centro. Ao primeiro dia do mês de outubro de 2019, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pela Portaria nº 340/19, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram os envelopes as empresas: **TMK ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.131.759/0001-22, neste ato sem representação; **AGNUS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.511.542/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Ivanildo Rocha Pereira, RG nº 27.926.485- SSP/SP; **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.243.019/0001-94, neste ato sem representação; **TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.497.367/0001-26, representada nesta ato pelo Sr. Walter da Silva Barbosa, RG nº 45.999200-SSp/SP; **STARSAN CONSTRUTORA E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.650.081.0001-42, neste ato representada pelo Sr. Raphael Americo dos Reis Simão, RG nº 1443619-SEJUS; **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.035.222/0001-95, neste ato representada pelo Sr. Michel Sales da Silva, RG nº 29.200.160-5 – SSP/SP; **ADR 5 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.577.086/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Sergio Pascon, RG nº 39.013.881-SSP/SP; **TERRAPLANAGEM ARANTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.954.634/0001-59, neste ato representada pelo Sr. Pedro Allsn Dias Arantes, RG nº 32.378.432-SSP/SP. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representantes das empresas em sessão. Comunica o Sr. Presidente a suspensão da sessão para análise dos documentos apresentados, informando que o julgamento será encaminhado via email e disponibilizado no portal da Prefeitura. Instados a se manifestarem quanto a documentação apresentada, alega a empresa **STARSAN CONSTRUTORA E LOCAÇÕES** que nas autenticações da empresa **ADR 5** informa que: uma vez impressa perderá sua validade, e que o atestado apresentado não comprova a capacidade técnica dos itens 4.02 e 5.01. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Carmen Lucia Carvalho Luiz, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


Dimas Rossi
Presidente







Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária


Cristina Raffa Volpi
Membro de Comissão


Carmen Lucia Carvalho Luiz
Membro da Comissão


Ana Lúcia Trancoso Luchese
Membro da Comissão


AGNUS ENGENHARIA EIRELI


TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA


ADR 5 CONSTRUÇÕES EIRELI


ERA TÉCNICA ENGENHARIA


STARSAN CONSTRUTORA E LOCAÇÕES


TERRAPLANAGEM ARANTES LTDA

4